Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
Rua Alegrete, nº 111 - centro - 95585-000 - Arroio do Sal – RS
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br E-mail: prefeito@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 1627/2026

Concede gozo restante de férias à Servidora Pública Municipal, do Quadro não Efetivo, Nicoly Gomes da Silva.

Vera Rejane Braga dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Arroio do Sal, no exercício do cargo de Prefeita Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 95/100, da Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **CONCEDER gozo restante de férias de 7 (sete) dias**, à Servidora Pública Municipal, do quadro não efetivo, **Nicoly Gomes da Silva,** matrícula 6942, ocupante de cargo comissão de Diretor geral de RH - CC08, nomeada em 05/06/2017, **no último período de gozo de 03/11/2026 a 09/11/2026**, referente ao período aquisitivo para férias de **05/06/2023 a 04/06/2024**, conforme protocolo do nº 10443/2026.

Gabinete da Prefeita Interina de Arroio do Sal, em 3 de novembro de 2026.

Vera Rejane Braga dos Santos
Prefeita Interina

Registre-se e Publique-se.

Felipe Braga dos Santos
Secretário da Administração

Leandro Andre Battu
Departamento Pessoal - RH

Documento assinado digitalmente em 03/11/2026 10:06:27
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/PQxBR para verificar a autenticidade.

Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: Vera Rejane Braga dos Santos
CPF: ***.167.600-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: Felipe Braga Dos Santos
CPF: ***.867.110-**
Assinado com certificado digital avançado